



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022/2000.

Autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir, no Orçamento vigente, o CRÉDITO ESPECIAL que menciona.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA,

SÃO PEDRO DA ALDEIA RESOLUÇÃO

1997

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a efetuar, no Orçamento vigente, a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado à concessão de bolsa-auxílio a estudantes Universitários, consoante o disposto na Lei nº 1.391, de 03 de Março de 2000.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste crédito serão provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias próprias da atual Lei de Meios.

Art. 3º - Os recursos mencionados no art. 1º desta LEI serão alocados no orçamento vigente mediante a seguinte forma:

DESPESA

- | | |
|----------|---|
| 20.60 | - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. |
| 08 | - Educação e Cultura. |
| 47 | - Assistência à Educando. |
| 235 | - Bolsas de estudo. |
| 1.920 | - Bolsa-Auxílio a alunos do ensino Superior |
| 3.2.5.4. | - Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). |



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPESA

- 20.60 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 08 - Educação e Cultura.
- 42 - Ensino Fundamental.
- 188 - Ensino Regular.
- 2.0.1. - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
- 3.2.2.4. - Transferência do FUNDEF R\$ 56.000,00
(Cinquenta e Seis Mil Reais)

Art. 4º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2000.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
de de 2000.

CIENTE

Constou do Expediente da
do Dia 13.04.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
19/04/2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE



APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 18 de abril de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de abril de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

/LAS.